



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO/NAMC-SEACO

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2024

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e treze minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho. Compareceram os Senhores Juizes Eleitorais Paulo Sérgio Velten Pereira, José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araújo e Rodrigo Maia Rocha. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Em seguida, foi aprovada a ata da 44ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2024. Após, o Senhor Presidente José Gonçalo de Sousa Filho anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA – AJDesCargEle N° 0600274-87.2024.6.10.0000

Procedência: Santa Luzia – 70ª Zona Eleitoral

Assunto: Ação de Justificação de Desfiliação Partidária face suposta desfiliação do requerido sem justa causa, com posterior assunção ao cargo de vereador – Eleições 2020

Requerente: Diretório Municipal do PRD - Partido Renovação Democrática, Carlos Augusto Macedo Bezerra

Advogado: Anne Karoline Pereira dos Santos - OAB/MA 17.256

Requerido: Jefeson Pinho Costa

Advogado: Dr. Cláudio Eduardo Sousa e Silva - OAB/MA 24.247

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal rejeitaram a preliminar de intempestividade e acolheram a preliminar de ausência de citação do Partido Republicanos como litisconsorte passivo necessário, para julgar extinta a ação, com resolução do mérito, ante o reconhecimento da decadência, nos termos do voto do Juiz Relator. Sustentações orais da advogada Anne Karoline Pereira dos Santos (OAB/MA 17.256), pelo requerente; e do advogado Cláudio Eduardo Sousa e Silva (OAB/MA 24.247), pelo requerido.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. HABEAS CORPUS CRIMINAL – HCCrim N° 0600421-16.2024.6.10.0000 (INSERIDO EXTRAPAUTA)

Procedência: Bacabal - 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Habeas Corpus Criminal (HC coletivo, em favor dos cidadãos do município de Bacabal, visando possibilitar realização de carreata, "motocada" e/ou arrastão na data da convenção, bem como a circulação de pessoas nas proximidades do local da convenção – Eleições 2024)

Impetrante: Sócrates José Niclevisk

Advogado: Dr. Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal concederam parcialmente a ordem para confirmar os fundamentos da liminar, cassando a decisão impugnada somente no que se refere à proibição de movimentação política de eleitores, em área externa ao local da realização de convenção partidária, nos termos do voto do relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO ELEITORAL Nº 0600244-44.2024.6.10.0035

Procedência: São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Bianca Rodrigues Silva

Advogado: Dr. Vitor Medeiros de Lucena - OAB/RJ 160.302

Interessada: Federação PSOL Rede (PSOL/Rede) de São Luís Gonzaga do Maranhão

Recorrido: Juízo da 35ª Zona Eleitoral de São Luís Gonzaga do Maranhão

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para deferir o registro de candidatura da recorrente, nos termos do voto do relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL Nº 0600257-22.2024.6.10.0042

Procedência: Chapadinha - MA

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Leiry Celida Oliveira Martins Cardoso

Advogados: Drs. Pedro Henrique Guimarães - OAB/MA 15.667, Márcio Aleandro Correia Teixeira - OAB/MA 21.205

Interessado: Partido Social Democrático

Recorrido: Juízo da 42ª Zona Eleitoral de Chapadinha

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para deferir o registro de candidatura da recorrente, nos termos do voto do relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL N° 0600155-36.2024.6.10.0030

Procedência: Guimarães - MA

Assunto: Embargos de Declaração em recurso eleitoral em ação de impugnação a registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Embargante: Jackson Jorge Ferreira Lopes

Advogado: Dr. Marlon Ribeiro Pereira - OAB/MA 17.480

Interessada: Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania)

Advogado: Dr. Marlon Ribeiro Pereira - OAB/MA 17.480

Embargada: Coligação somos todos Guimarães

Advogado: Dr. Gabriel Aranha Cunha - OAB/MA 21.913

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, acolheram-nos, para deferir o registro de candidatura do embargante, nos termos do voto do relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL N° 0600097-73.2024.6.10.0049

Procedência: Vitorino Freire - MA

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação a Requerimento de Registro de Candidatura ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Coligação Unidos Para Vencer (PSB, Federação Brasil da Esperança-Fé Brasil (PT/PC do B/PV), Federação PSOL Rede (PSOL/Rede))

Advogada: Dra. Jordana Leticia Dall Agnol da Rosa - OAB/MA 21.731

Recorrido: Ademar Alves Magalhães

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8.738

Interessados: Coligação de Mãos dadas por Vitorino [PDT/União], Partido Democrático Trabalhista-PDT, Partido União Brasil de Vitorino Freire

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. RECURSO ELEITORAL N° 0600133-03.2024.6.10.0054

Procedência: Presidente Dutra - MA

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação a Registro de Candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Juscelino de Sousa Silva

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Recorrido: Juran Carvalho de Souza

Advogada: Dra. Bruna Heloisa Nogueira - OAB/MA 24.240

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. RECURSO ELEITORAL Nº 0600224-16.2024.6.10.0015

Procedência: Itaipava do Grajaú - MA

Assunto: Recurso Eleitoral Em Requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Geovani Chaves Lima

Advogado: Dr. Cláudio Henrique Bezerra Barcelos - OAB/MA 26.494

Interessado: Partido Republicanos de Itaipava do Grajaú

Recorrido: Juízo da 15ª Zona Eleitoral de Grajaú

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. RECURSO ELEITORAL Nº 0600496-95.2024.6.10.0019

Procedência: Timon - MA

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador – Eleições 2024

Recorrente: Antonio Marcos Osório da Silva

Advogado: Dr. Andreson Cardoso Oliveira - OAB/MA 17.735

Interessado: Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil (PT/PC do B/PV) de Timon

Recorrido: Juízo da 19ª Zona Eleitoral de Timon

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600122-09.2024.6.10.0107

Procedência: Serrano do Maranhão - MA

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Josenaldo de Jesus Soares

Advogado: Dr. Lincon Lima Sampaio - OAB/MA 14.303

Interessado: Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB do Município de Serrano do Maranhão

Recorrido: Juízo da 107ª Zona Eleitoral de Bacuri

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para, reformando a sentença, deferir o registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600123-94.2024.6.10.0009

Procedência: Trizidela do Vale - MA

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação a Registro de Candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Francisco Martins Pereira

Advogado(a)s: Dr(a)s. Fabiana Borgneth Silva Antunes - OAB/MA 10.611, Whesley Nunes do Nascimento - OAB/MA 24.136, Iradson de Jesus Souza Aragão - OAB/MA 12.933, Gilson Alves Barros - OAB/MA 7.492

Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT

Recorrido: Gustavo Castro Brandão Filho

Advogado(a)s: Dr(a)s. Nadja Rayane Ferreira Fernandes - OAB/MA 26.468, Antonio Leonardo Nunes Ferreira - OAB/MA 23.814, Thiago de Azevedo Silva - OAB/MA 25.899, Luiz André Farias de Albuquerque - OAB/MA 9.615, Rafael Araujo Veras - OAB/MA 11. 576, Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo - OAB/MA 9.397

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para deferir o registro de candidatura, nos termos do voto do relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600128-07.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal - MA

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Aldaires Chaves

Advogado: Dr. Paulo Henrique Pinto Gonçalves - OAB/MA 19.493

Interessado: Partido Trabalhista do Brasil - PT do B

Recorrido: Juízo da 13ª Zona Eleitoral de Bacabal/MA

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Pedido de vista do Juiz Tarcísio Almeida Araujo, após o voto do relator, dando provimento ao recurso para, reformando a sentença de primeiro grau, deferir o registro de candidatura da recorrente, de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral. Os demais membros acompanharam o voto do relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

13. RECURSO ELEITORAL Nº 0600220-82.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal - MA

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Daniel e Silva Oliveira

Advogado(a)s: Dr(a)s. Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808, Raul César da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962, Lucas Rodrigues Sá - OAB/MA 14.884

Interessado: Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania) de Bacabal

Recorrido: Juízo da 13ª Zona Eleitoral de Bacabal/MA

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Pedido de vista do Juiz Tarcísio Almeida Araujo, após o voto do relator, dando provimento ao recurso para, reformando a sentença de primeiro grau, deferir o registro de candidatura da recorrente, de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral. Os demais membros acompanharam o voto do relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

14. RECURSO ELEITORAL Nº 0600228-59.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal - MA

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Valdiza Vieira Silva

Advogado(a)s: Dr(a)s. Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808, Raul César da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962, Lucas Rodrigues Sá - OAB/MA 14.884

Interessada: Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania) de Bacabal

Recorrido: Juízo da 13ª Zona Eleitoral de Bacabal

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Pedido de vista do Juiz Tarcísio Almeida Araujo, após o voto do relator, dando provimento ao recurso para, reformando a sentença de primeiro grau, deferir o registro de candidatura da recorrente, de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral. Os demais membros acompanharam o voto do relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Após, o Senhor Presidente comunicou que será realizada uma sessão virtual extraordinária nos dias 23 e 24 de setembro para julgamento de processos que têm repercussão nas eleições. Registra-se a presença do(a)s estudantes do Curso de Direito da Universidade Ceuma: Halison Melo Filho, David Nunes, Carlos Eduardo Lima de Araujo, Ana Clara Costa Ferreira, João Marcos de Almeida Moraes, João Victor Moraes de Sousa, Andressa Lima de Carvalho, Nycolle de Mesquita Otsuka, Jocyane Kethelle Nogueira Borges Abreu, Carine Juliane Borges Barbosa, Tayrone Jorge Ribeiro da Silva, Manuel Raymundo Alves da Costa Junior, Diva Costa Lima. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e nove minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 23/09/2024, às 16:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 23/09/2024, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 23/09/2024, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 24/09/2024, às 10:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 24/09/2024, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 26/09/2024, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 26/09/2024, às 17:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/09/2024, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 02/10/2024, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2285141** e o código CRC **9BF4B62F**.

0015214-91.2024.6.27.8000	2285141v2
---------------------------	-----------